



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Departamento Demandante: Secretaria de Obras e Infraestrutura

Departamento que precisa da contratação/ aquisição: Obras

Servidor Responsável pela Demanda: Rafael Luiz Oliveira Gomes

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

E-mail: obras@lamim.mg.gov.br

Telefone: (31) 9 865-4213

Ordenador de Despesa: Waldiney de Souza Campos

Indicação da dotação orçamentária: Secretaria e contabilidade

Origem do recurso: Próprio

1. Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DO RIO QUE CORTA A CIDADE DE LAMIM/MG VISANDO PREVENIR INUNDAÇÕES NO PERÍODO CHUVOSO E PROMOVER MELHORES CONDIÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA E SEGURANÇA AOS MUNICÍPIES

2- Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

Com base na vistoria técnica realizada pelo Fiscal de Obras da Prefeitura Municipal de Lamim, constatou-se a necessidade urgente de intervenção no Rio Ribeirão Lamim diante das seguintes situações:

- Presença de assoreamento comprometendo a vazão do rio, aumentando significativamente o risco de enchentes;
- Erosão acentuada nas margens, demandando medidas de contenção para evitar danos maiores ao meio ambiente e à infraestrutura;
- Evidências de lançamento de efluentes provenientes de todo o esgoto da cidade diretamente no leito do rio;
- Acúmulo de lixo jogado pela população, agravando a poluição e os riscos à saúde pública.

Considerando que o período chuvoso se aproxima e que a demora na execução dos serviços poderá resultar em danos ambientais e à coletividade, faz-se necessária a contratação imediata de empresa especializada para a execução da limpeza e desobstrução do leito do rio com o uso de escavadeira hidráulica.

Adicionalmente, nos termos da Lei Municipal nº 107, de 29 de agosto de 2024, e em observância à política de fomento às microempresas e empresas de pequeno porte locais, será



dada preferência de contratação a fornecedores que atendam aos critérios de regionalização definidos pela legislação:

- Distância de até 80 km da sede do Município de Lamim-MG;
- Empresas situadas no Estado de Minas Gerais;
- Empresas sediadas no próprio Município de Lamim-MG.

Portanto, a contratação direta se mostra necessária, legal e adequada ao interesse público, visando garantir a segurança da população, prevenir alagamentos e preservar a saúde coletiva, sendo amparada pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, justifica-se a dispensa do processo licitatório para a locação da escavadeira hidráulica, por se tratar de situação emergencial que exige pronta resposta do Poder Público.

Especificação do Item/Quantidade a ser contratada e Unidade de Medida:

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade estimada
01	Locação de escavadeira Hidraulica, peso operacional mínimo 13,5 toneladas , potência nominal mínima 73/2.000 kw/RPM, deve estar incluso no preço todos os custos direto e indireto a execução dos serviços, com operador que possua experiência, fornecimento de combustível , manutenção preventiva e corretiva do veículo, reposição de peças e assistência 24 hs, alimentação ,entre outros. Máquina em bom estado de conservação, (disponibilidade mínima de uma máquina), poderão ser solicitado serviço fragmentados, ou seja, não continuados, por exemplo, um mês pode ser solicitado serviços no mês inteiro e no outro apenas alguns dias.	hora	80

3. Previsão de data em que deve ser iniciada execução dos serviços:

Execução imediata, conforme solicitação da secretaria solicitante.

Duração do contrato de 12 meses, podendo ser prorrogável.

Pagamento em até 30 dias após o envio da nota fiscal

SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO



FAVORÁVEL: Aprovo o prosseguimento das atividades voltadas à contratação, considerando sua relevância e oportunidade aos objetivos estratégicos e as necessidades da área requisitante.

DESFAVORÁVEL:

Neste termos, encaminha-se para ciência da demanda e autorização para prosseguimento, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decretos Municipais regulamentadores no âmbito do Município de Lamim/MG

20 de Agosto de 2025

Rafael Luiz Oliveira Gomes

Rafael Luiz Oliveira Gomes

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura